



Diário Oficial do LEGISLATIVO

J.J.S.
SILVA 217
8026026
154

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001PP/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001PP/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, da qual se saiu vitoriosa a empresa RVC Comércio EIRELI, CNPJ 26.270.234/0001-42, com endereço na Rua Miguel Calmon, nº 532, sala 209, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-010, pelo valor de R\$ 24.952,80 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Lauro de Freitas, 02 de março de 2021

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001PP/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, da qual se saiu vitoriosa a empresa RVC Comércio EIRELI, CNPJ 26.270.234/0001-42, com endereço na Rua Miguel Calmon, nº 532, sala 209, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-010, pelo valor de R\$ 24.952,80 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Lauro de Freitas, 02 de março de 2021

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200